



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vigência Quadrimestral 04/05//2020 a 26/07/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO (SEDE): Augusto Caetano, 275- Jd. Nova São João

FONE: (19) 3622.2899/ (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

ENDEREÇO DO SERVIÇO

Em nosso Centro de Reabilitação e a domicilio se for o caso.

Endereço do Centro de Reabilitação:

Rua Augusto Caetano, N° 275

Bairro: Jardim Nova São João, CEP: 13.874-143

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

Cidade: São João da Boa Vista- SP

PRESIDENTE

Laércio Pellegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Presidente

Endereço: R: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

 1




Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

COORDENADOR

Nome: Laércio Pelegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Segundo secretário, voluntário, Bacharel em Direito MEC 361290, especialista em Direito Público com ênfase em Direito Penal.

Telefone para contato: (19) 362228.99 (19) 3631-27.67

Endereço: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

E-mail: appdsfa@uol.com.br

2. ÓRGÃO GESTOR

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP

Departamento de Assistência Social

3. INSTRUMENTAL



Termo de Colaboração N° 012/2017.

4. OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, através do fortalecimento de seu protagonismo, garantindo-lhes uma participação ativa na sociedade, com atenção às determinações sanitárias, garantindo condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

 2




Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS

Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;

Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;

Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

Apoiar e fortalecer as famílias na sua função protetiva;

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadores de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidade;

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes /prolongados.

7. PÚBLICO ALVO

Serviço destinado ao atendimento a pessoas com deficiência (seja auditiva, visual, intelectual, física, autismo ou múltiplas deficiências) que estejam em situação de dependência, seus familiares e cuidadores.

QUANTIDADE DE GRUPOS: 01	PREVISTOS: 01	ATENDIDOS: 01
QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO:	PREVISTOS: 20	ATENDIDOS: 20
TOTAL DE USUÁRIOS:	PREVISTOS: 20	ATENDIDOS: 20

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São Joao da Boa Vista – SP

9. METAS

Meta de atendimento Previsto: 20 Pessoas

Meta de atendimento Alcançado: 20 pessoas

Índice de Satisfação/ Qualidade Prevista: 100% > satisfatório

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% > satisfatório

Índice de Satisfação Alcançado: 80% > satisfatório

Data da Avaliação:

Justificativa:



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

DETALHAMENTO DAS METAS		Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Esperados
Metas	Etapas			
1. Assistência psicossocial individual e coletiva	1.1 Acolhida	<p>-Realizar atendimento e o acompanhamento dos usuários (pessoas com deficiência e suas familiares/cuidador) por meio de telefone, whatsapp, destinados a prevenir riscos e agravos sociais decorrente da pandemia da (COVID-19);</p> <p>-Definição de prioridades dos usuários (pessoa e família) de atendimento presencial, caso necessário.</p> <p>-Elaboração de um quadro de atividades para garantir o apoio à pessoa e sua família de acordo com as necessidades emergentes;</p> <p>-Realizar encaminhamentos quando necessário aos equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade de cada família, através de via e-mail, e/ou feito por escrito, em papel timbrado, em duas vias onde o familiar levará a primeira via e receberá orientações como proceder;</p>	<p>-No momento do primeiro contato (via fone e/ou presencial) com a pessoa atendida e sua família, são realizadas orientações com relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional e são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD; No segundo momento foram realizadas:</p> <p>-Orientação quanto aos protocolos de saúde referente a pandemia da COVID-19; e reforçar os cuidados de insumos cotidianos;(segurança e as necessidades/ rotinas da pessoa com deficiência dentro e fora do ambiente familiar.)</p>	<p>-Acesso aos direitos socioassistenciais;</p> <p>-Redução e prevenção de situação de isolamento social e de abrigo institucional;</p> <p>-Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;</p> <p>-Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia.</p>
	1.2 Atendimento e Estudo Psicossocial Individual e Coletivo			
	1.3 Garantir a Proteção Integral			
	1.4 Espaço de Vivência comunitária			
	1.5 Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos			



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

			-Orientação quanto a pratica de atividades relaxantes para redução da ansiedade e estresse;	
2. Fortalecimento e reestabelecimento de vínculos familiares	2.2. Atendimento e orientação de familiares e orientadores.	Realizar orientações a fim de diminuir a sobrecarga do cuidador/família, através de meios como: via fone, e-mail e videos quando possível; -Orientação ao cuidador/ família através de atendimento via fone e/ou presencial com praticas de atividades relaxantes para redução do estresse proveniente dos cuidados com a pessoa com deficiência; Proporcionar a família/cuidador que falem sobre suas necessidades e emoções e facilitar as estratégias de auto-regulação	-Orientação sobre direitos e convivência familiar; -Orientação sobre cuidados pessoais com a pessoa com deficiência; -Orientação de exercicios preventivos através de videos, a fim de melhorar a qualidade de vida como: relaxamento bilateral com inspiração, expiração, meditação, alongamentos globais, equilibrio entre outros; -Orientação a respeito do auxilio emergencial e BPC; -Promover a reabilitação das funções mental superior do atendido com atividades propostas; -Orientação quanto a pratica de atividades diárias para promover	



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

			<p>a autonomia do atendido;</p> <p>-Orientação e suporte via telefone e ou/ presencial (pandemia do COVID-19);</p> <p>-Orientação a respeito da tríade de saúde (espiritual, emocional e física), ressaltando a importância de se adquirir e manter hábitos saudáveis e autocuidado, bem como estendendo-se aos cuidados prestados a pessoa com deficiência;</p> <p>-Organização dos prontuários da Entidade;</p> <p>-Encaminhamentos aos equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade.</p>	
--	--	--	---	--

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Através de atendimento via telefone, whatsapp e/ ou presencial semanal dos atendidos dos grupos (pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores), realizou-se técnica de intervenção, orientações, de acordo com a necessidade de cada atendido e discussão de casos entre o corpo técnico.

11. CAUSAS E PROBLEMAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO

Diante o grande número de pessoas com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em todas as faixas etárias e suas famílias, também direcionados aos cuidadores.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em grupo multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada grupo formado e outros a serem formados de acordo com sua especificidade, formados por técnicos habilitados.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários Observações
			Previsto	Real		
Psicóloga (1)	01	Mai./Jul	8,45hs semanais	8,45hs semanais	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Psicóloga (2)	01	Mai./Jul	9hs semanais	11:15hs semanais	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido. Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Assistente Social	01	Mai./Jul	30hs semanais	30hs semanais	Através da pesquisa e análise da realidade social, atuam na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que visam à preservação, orientação, defesa e ampliação dos direitos humanos, bem como a justiça social, entre outras.	



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

Auxiliar de Escritório	01	Mai./Jul	39h 30min	39h 30min semanais	Responsável por fazer as tarefas cotidianas de um escritório se encarrega de toda a parte burocrática da Entidade, documentando, arquivo e organizando todos os papéis referentes ao escritório, entre outros.
Auxiliar de Recepção	01	Mai./Jul	39h 30min	39h 30min horas semanais	Atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, esclarece duvidas, controla e organiza agenda e horários dos atendidos, emite declaração e de comparecimento, entre outros.
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Mai./Jul	39h 30min	39h 30min horas semanais	Manutenção do local de trabalho em mantê-lo limpo, limpa e arruma todo o local tais como: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, salas de esperas, área externa e interna da Entidade.
Serviços Gerais	01	Mai./Jul.	39h 30min	39h 30min horas semanais	Realiza serviços de manutenção da Entidade e também externos quando necessário.

14.1.1. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.

14.1.2. ESTRUTURA FISICA



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Sala de recepção	1	1		
Sala de acolhimento (Assistente Social)	1	1		
Salas para os grupos	2	2	Adequação de acordo com o trabalho realizado	
Pátio	1	1		
Cozinha	1	1		
Banheiros	3	3		

14.1.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários/Observações
	Previsto	Real		
Fogão	1	1		
Geladeira	1	1		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14.1.4. RECURSOS FINANCEIROS- TC 012/2017

Conta/ Verba	Descrição	Previsto (39 meses) R\$	Realizado (do período) R\$
BB 0065-5 51.938-3 (Federal)	Despesas com Pessoal	R\$ 84.588,49	R\$ 190,60
	Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 18.505,79	R\$ 0,00
	Tributárias	R\$ 58,08	R\$ 0,09
	Subtotal Federal	R\$ 103.152,36	RS 190,69
BB 0065-5 51.938-3 (Federal) / Covid-19 (Federal)	Despesas com Pessoal	R\$ 8.593,18	R\$ 8.593,18
	Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.786,42	R\$ 1.600,80
	Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,11
	Subtotal Federal COVID	R\$ 10.379,60	RS 10.194,09
BB 0065-5 C/C 10.196-6 (Municipal)	Despesas com Pessoal	R\$ 100.919,67	R\$ 11.086,85
	Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 26.488,70	R\$ 4.588,96
	Tributárias	R\$ 52,43	R\$ 0,30
	Subtotal Municipal	R\$ 127.460,80	RS 15.676,11
Total		RS 240.992,76	RS 26.060,89



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14.1.5. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES

As ações ocorreram conforme previsto.

14.1.6. INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e a entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios na execução do objeto.

14.1.7. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas não é suficiente e a OSC aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

15. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

Através do atendimento semanal individual, internet, imprensa escrita, entre outros.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

A avaliação realizada periodicamente em reunião bimestral técnico-administrativo, reunião com usuários atendidos, pais, cuidadores e/ou responsáveis, relatório individual semestral da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.

17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Metas e resultados foram alcançados, através dos resultados que demonstraram desenvolvimento da criança, jovem, adulto e idoso com deficiência, proporcionando maior desenvolvimento, autonomia, socialização e inclusão social.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocdassis.org.br

18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Influenciou na vida do atendido, sua família e comunidade, houve melhoria da qualidade de vida, autonomia, potencial e relacionamento social. Percebeu-se mudança positiva na diminuição da sobrecarga de trabalho das famílias com o cuidado da pessoa com deficiência.

19. INICIATIVAS PARA AUTOSUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim, por isso a busca constante para a captação de recursos.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

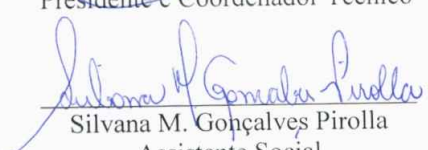
21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

22. ANEXOS

São João da Boa Vista, 31 agosto de 2020.



Laércio Pellegrino
Presidente e Coordenador Técnico



Silvana M. Gonçalves Pirolla
Assistente Social
CRESS 44.379